

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portaria Municipal	2
Aviso de Licitação	3
Adjudicação e Homologação	4

SETEMBRO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 380/2024

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 169, de 03 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Luiz Darciso Breves”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Luiz Darciso Breves”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.634.530-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.963.368-\*\*, para exercer o cargo de GARI.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de setembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2024, Edital nº 036/2024, Proc. Adm. Nº 043/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA VICINAL - BAIRRO DA ÁGUA SANTA”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL E DO CONVÊNIO 932238/2022, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Início da disputa: 09/10/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br). Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita.

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2024, Edital nº 0382024, Proc. Adm. Nº 045/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE E.S.F DR. OSWALDO CRUZ - CENTRO - SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL E DO CONVÊNIO Nº 101179/2024, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Início da disputa: 10/10/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br). Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita.

**Adjudicação e Homologação.**

Pregão Eletrônico 030/2024, Edital 040/2024, Proc. Adm. 047/2024.

No dia 03/09/2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Item 1 para MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA EPP;

Item 2 para ANDRÉ ELIAS LOURENÇO UBATUBA – ME.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.